04 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 84 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para realização do XVII Congresso de Poetas e Trovadores no município de Iúna nos dias 14, 15, 16 e 17 de novembro de 2019.

Art. 2º O valor de RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) será inserido nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Projeto/atividade nº 130001.1339200302.109, elemento de despesa nº 33903900000, ficha nº 347, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e
II- Projeto/atividade nº 130001.2781200282.114, elemento de despesa nº 33903000000, ficha n° 361, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º O valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) advirão da anulação das dotações orçamentarias a seguir:

I- Projeto/atividade nº 130001.1339200382.111, elemento de despesa nº 33903900000, ficha n° 351, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
II- Projeto/atividade nº 130001.1339200383.061, elemento de despesa nº 44905200000, ficha n° 352, no valor de R$ 3.000.00 (três mil reais);
III- Projeto/atividade nº 130001.2781200392.115, elemento de despesa nº 33903000000, ficha n° 368, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
IV- Projeto/atividade nº 130001.2781200392.115, elemento de despesa nº 33903900000, ficha n° 369, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (16/09/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal